



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.224/2023**

**Concede Adicional Periculosidade ao servidor  
LUCAS HENRIQUE DE FREITAS CASARIN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 526/2023 da Secretaria  
Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **LUCAS HENRIQUE DE FREITAS CASARIN**, matrícula 1081301, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.037.022-5-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 112.816.309-85, nomeado em 19 de outubro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 26 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de novembro de 2023.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDEVOTO**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 novembro 2023  
DE Nº 12.866  
UMUARAMA 06/11/2023  
Obruse  
ATOS OFICIAIS